

Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

Parecer sobre Aplicação de Recursos na Saúde do Município de Itirapuã - 1º

Quadrimestre de 2024.

Introdução:

Este parecer tem como objetivo demonstrar a aplicação de recursos na área da saúde pela Prefeitura Municipal de Itirapuã durante o 1º quadrimestre de 2024, evidenciando o cumprimento do limite estabelecido pela legislação vigente.

Análise Financeira:

De acordo com os dados financeiros fornecidos pela Secretaria de Finanças do Município de Itirapuã, foi verificado que no período de janeiro a abril de 2024 foram aplicados 24,37% das receitas municipais na saúde pública. Esse percentual ultrapassa o limite mínimo estabelecido pela Constituição Federal, que exige a aplicação de pelo menos 15% das receitas correntes líquidas em ações e serviços públicos de saúde.

Considerações Legais:

A Constituição Federal, em seu artigo 198, inciso III, estabelece que os municípios devem destinar no mínimo 15% de suas receitas correntes líquidas para a saúde. O percentual de 24,37% aplicado pelo Município de Itirapuã no 1º quadrimestre de 2024 demonstra um compromisso significativo com a saúde pública, superando o limite legal e evidenciando um esforço para proporcionar melhores condições de atendimento à população.


Conclusão:

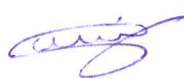

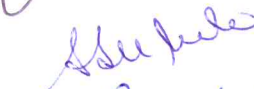

O Município de Itirapuã, ao destinar 24,37% de suas receitas para a saúde no 1º quadrimestre de 2024, cumpre plenamente o requisito legal estabelecido pela Constituição Federal. Esse desempenho financeiro reflete um comprometimento da administração municipal em investir na saúde pública e garantir a prestação de serviços de qualidade à população.

Recomendações:

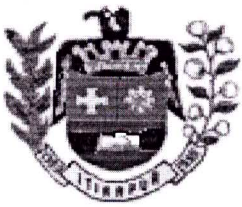
Recomenda-se a continuidade do monitoramento rigoroso dos investimentos em saúde e a manutenção do esforço para assegurar a aplicação eficiente dos recursos, buscando sempre a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Itirapuã, 20 de Junho de 2024.

Assinaturas: 
Rosana Mary Corrêa
RG: 20.267.570-1
Secretária de Saúde

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05